



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de 11 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, por seus representantes aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

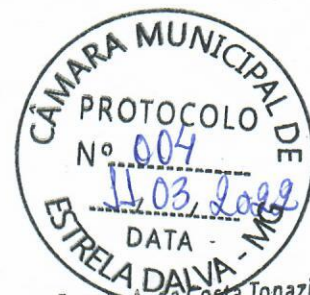
Art.1º - Fica denominada, **Rua NAIR DE OLIVEIRA BRUM**, que fica em frente a BR393 e inicia-se em frente à casa da Proprietária senhora Daliene Maria da Silva, s/nº, e termina em frente à casa dos proprietários senhor Acyr Coutinho Brum, Nadir Brum Lamim, Maria Aparecida Brum Almeida, Maria das Dores Brum Cabral e de Lia Brum Lamim, s/nº.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela Dalva, 11 de Março de 2022.




Ideraldo José Magalhães
Vereador.



Renata A. da Costa Tonazio
Secretária
CPF 089.545.666-42
Câmara Municipal de Estrela Dalva - MG